

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/10/2022 | Edição: 197 | Seção: 2 | Página: 53

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.395, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Altera representantes das Câmaras Temáticas vinculadas ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 3º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 883, de 13 de dezembro de 2021, e o inciso V do art. 36 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.032459/2022-64, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera representantes das seguintes Câmaras Temáticas vinculadas ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN):

- I - de Saúde para o Trânsito (CTST);
- II - de Esforço Legal (CTEL);
- III - de Educação para o Trânsito (CTEDUC);
- IV - de Assuntos Veiculares, Ambientais e Transporte Rodoviário (CTVAT);
- V - de Gestão e Coordenação do PNATRANS (CTPNAT); e
- VI - de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito (CTET).

Art. 2º A Portaria nº 641, de 31 de maio de 2022, que designa os membros da CTST, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º
.....

IV -
.....

d).....
.....

2. suplente: Fernando Luiz Nogueira Pedrosa;
.....

g)
.....

2. suplente: Roberto Victor Pavarino Filho;
....."(NR)

Art. 3º A Portaria nº 642, de 31 de maio de 2022, que designa os membros da CTEL, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....
II -
.....

b) Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG):

- 1. titular: Edilson Salatiel Lopes; e
 - 2. suplente: Júlio Mariano de Souza Neto;
-

III -
.....
b).....

- 1. titular: Danielle Cristiny Costa Zenni; e
-" (NR)

Art. 4º A Portaria nº 643, de 31 de maio de 2022, que designa os membros da CTEDUC, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º
.....

- II -
 - a)
 - 1. titular: José Furtado de Sousa Junior; e
-

IV -
a).....
1. titular: Cecilane Débora Rosa; e

....." (NR)

Art. 5º A Portaria nº 646, de 31 de maio de 2022, que designa os membros da CTVAT, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º
.....

- II -
 - c)
 - 1. titular: Eduardo Schuelter; e
 - 2. suplente: Fabiana Cândido de Souza Yoshida;
-

IV -
.....

b).....

1. titular: Carla Siqueira Pachu; e

....." (NR)

Art. 6º A Portaria nº 671, de 2 de junho de 2022, que designa os membros da CTPNAT, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I -

b)

1. titular: Leonardo Lima Baião; e

II -

c)

1. titular: Rodrigo Ferreira Peres; e

e)

1. titular: Elisama Silva Nascimento; e

III -

a)

2. suplente: Jonas Rico;

IV -

d)

1. titular: Fábio Henrique Vieira de Cristo e Silva; e

f) Movimento Inovação Digital (MID):

1. titular: Vitor Magnani; e

2. suplente: Inayara de Oliveira;

i)

1. titular: Luciana Malamin Correia; e

j)

1. titular: Atanir Antunes; e

.....

m)

1. titular: Adriano Jose Fontes Isabella; e

2. suplente: Janete Peregrino Braga;

.....

p)

1. titular: Jorge Tiago Bastos; e

.....

q)

.....

2. Matheus Lermen;

....." (NR)

Art. 7º A Portaria nº 680, de 6 de junho de 2022, que designa os membros da CTET, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

II -

.....

c)

1. titular: Antonio Alberto Monteiro de Souza; e

2. suplente: Renan Durval Aparecido da Silva;

.....

IV -

a)

1. titular: Régis Eidi Nishimoto; e

.....

b)

.....

2. suplente: Henrique Teixeira Lopes de Faria;

.....

f)

.....

2. suplente: Maria Carolina Piloto de Noronha;

g)

1. titular: Francisco de Assis Peres Soares; e

2. suplente: Osmar Barros Júnior;

....." (NR)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO